

Branco; Virgínia Maria Prata Salavessa Monteiro, residente na Rua Vasco Gama, 1, Palvarinho, Salgueiro do Campo. que se transcreve:

- “I. Julga-se a instância extinta por inutilidade superveniente da lide.
- II. Custas pela entidade requerida.
- III. Registe-se e notifique-se.”

Pelo que ficam ainda notificados, de que, da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de trinta dias contados a partir da presente publicação.

O prazo é contínuo, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais. Terminando o prazo em dia em que os tribunais se encontrem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte. *As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.*

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

*Documento processado com recurso a meios informáticos, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 131.º, do Código de Processo Civil com aposição de assinaturas eletrónicas avançadas em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 7.º, da Portaria n.º 1417/2003, de 30 de dezembro.*

29 de março de 2016. — A Juíza de Direito, *Maria Carolina Duarte*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Proença*.

209472305

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho (extrato) n.º 4671/2016

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 29 de março de 2016, no uso de competência delegada, é o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto,



## PARTE E

### AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

#### Despacho n.º 4674/2016

A SATA INTERNACIONAL — Azores Airlines, S. A., com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, 4.º andar, 9504-528 Ponta Delgada, é titular de uma Licença para o exercício da atividade de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 24/SET/91, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 10 de maio de 1991, alterada, por último, pelo Despacho n.º 7548/2015, de 25 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2015.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença de exploração de que é titular e, estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de janeiro, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração da ANAC, conforme n.º 4.5.1, da Deliberação n.º 1755/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 178, de 11 de setembro de 2015, o seguinte:

1 — É alterada a alínea c) da Licença de Transporte Aéreo da empresa SATA INTERNACIONAL — Azores Airlines, S. A., que passa a ter a seguinte redação:

- 4 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 77.000 kg e capacidade de transporte até 180 passageiros;
- 2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 157.000 kg e capacidade de transporte até 230 passageiros;

Dr. José Alfredo de Vasconcelos Soares de Oliveira, desligado do serviço para efeitos de aposentação por limite de idade, com efeitos reportados a 15 de março de 2016.

29 de março de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209472776

### Despacho (extrato) n.º 4672/2016

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 29 de março de 2016, no uso de competência delegada, é a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Maria Amélia Batalha Lopes da Silva, desligada do serviço para efeitos de aposentação/jubilização por limite de idade, com efeitos reportados a 24 de fevereiro de 2016.

29 de março de 2016. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209472687

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

### Despacho (extrato) n.º 4673/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 29 de março de 2016:

Luís Ricardo Novais Machado Ferreira Leite, juiz de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — nomeado, em regime de acumulação de funções, para movimentar processos do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com efeitos reportados a 10 de março de 2016 e até ao próximo dia 1 de setembro de 2016, data em que se reavaliará a situação, se nada antes o justificar.

29 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

209473472

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 164.000 kg e capacidade de transporte até 230 passageiros;

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 233.000 kg e capacidade de transporte até 300 passageiros;

2 — Pela alteração da Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na Parte I da Tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta da referida alteração.

9 de março de 2016. — A Vogal do Conselho de Administração, *Lígia Maria Esteves da Fonseca*.

#### ANEXO

1 — A SATA INTERNACIONAL — Azores Airlines, S. A., com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, 4.º andar, 9504-528 Ponta Delgada, é titular de uma Licença para o exercício da atividade de Transporte Aéreo, nos seguintes termos:

- a) Quanto ao tipo de exploração: — Transporte aéreo intracomunitário e não regular Internacional de passageiros, carga e correio;
- b) Quanto à área geográfica: — Estrito cumprimento das áreas geográficas estipuladas no Certificado de Operador Aéreo;
- c) Quanto ao equipamento:

4 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 77.000 kg e capacidade de transporte até 180 passageiros;